

LEI Nº 392/2007, de 24 de abril de 2007.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 16.296,00** (dezesesse mil, duzentos e noventa e seis reais), para atender as seguintes despesas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural

20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Rural

3.3.30.41 – Contribuições 01000 **R\$ 16.296,00**

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo anterior é indicado como recurso, de acordo com disposto no item III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural

20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Rural

3.3.70.41 – 367 - Contribuições 01000 **R\$ 16.296,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, 24 de abril de 2007.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal

